

Marataízes, 17 de maio de 2023.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 216/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 9/2023

Autoria: Anderson de Souza Laurindo

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua Murillo Antônio Rangel a atual rua projetada,

bairro Barra do Itapemirim, neste Município, e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Assim, a Comissão, por unanimidade, entende que a referida proposição DEVE SEGUIR PARA REGULAR TRAMITAÇÃO.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Rafaela de Souza Marvila Assessor(a) Administrativo

Thiago Pereira Sarmento Diretor(a) Geral



